

# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## REPRESENTAÇÃO № 113/2025

Autoria: Eder Damasceno Silva Nº do Protocolo: 2095/2025 Protocolado em: 14/11/2025

17h00

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Manifesta apoio à manutenção da obrigatoriedade das aulas teóricas e práticas em Centros de Formação de Condutores (CFCs) para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), e posiciona-se contrariamente a quaisquer propostas que visem a desregulamentação do setor.

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, manifestando meu veemente apoio à preservação do modelo atual de formação de condutores no Brasil, que exige a frequência em autoescolas credenciadas para a obtenção da CNH.

Devendo, ainda, esta Moção ser direcionada ainda ao Ministério dos Transportes, ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), à Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) demais autoridades competentes.

- Considerando a proposta em discussão pelo Governo Federal, que sugere o fim da obrigatoriedade das aulas em CFCs como medida para reduzir o custo da CNH e "democratizar" o acesso à habilitação:
- Considerando que a segurança no trânsito é um pilar fundamental da sociedade e deve ser tratada com a máxima seriedade, e não como uma simples questão de custo;
- Considerando que os CFCs desempenham um papel essencial na formação técnica e comportamental dos futuros motoristas, oferecendo um ambiente controlado e instrutores capacitados e certificados para ensinar as regras de trânsito, direção defensiva e primeiros socorros;
- Considerando que a desregulamentação da formação de condutores pode levar ao aumento de acidentes e mortes no trânsito, ao permitir que pessoas sem a devida qualificação técnica e teórica adequada realizem os exames práticos e teóricos;
- Considerando o impacto socioeconômico do setor, que conta com aproximadamente 15.000 autoescolas e emprega cerca de 300.000 profissionais em todo o país, cujos empregos seriam diretamente ameaçados pela medida; e
- Considerando que a formação para o trânsito deve ir além do aspecto técnico e abordar trânsito como um espaço de convívio social, enfatizando valores como empatia solidariedade, o que é facilitado pelo processo de ensino-aprendizagem profissional;
- APOIAMOS a manutenção da obrigatoriedade dos Centros de Formação de Condutores (CFCs) no processo de habilitação de condutores no Brasil, e insta as autoridades federais a buscarem







## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



alternativas para a redução do custo da CNH que não comprometam a segurança viária nem causem o colapso de um setor econômico vital.

■ **SOLICITAMOS** que qualquer mudança no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e nas resoluções do CONTRAN seja precedida de um amplo e responsável debate com Congresso Nacional e a sociedade civil, incluindo representantes do setor de autoescolas e especialistas em segurança viária.







## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



### **EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

Documento: Representação № 113/2025 Status: processo de assinatura FINALIZADO Data da Versão do Doct.: 14/11/2025 16:40:20

**Hash Interno:** 06epxkcofbipbgdvihrch1g9orlw96ishih3hsos



#### Chave de Verificação

### XMMUV-FLNM4-PFLRX-WZF8C-UF6IH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

#### Lista de Signatários Deste Documento

| CPF            | Nome Completo        | Status da Assinatura |
|----------------|----------------------|----------------------|
| 037.***.***-28 | Eder Damasceno Silva | Assinado             |



